



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL**

N.º 316 – março/2023  
Ato da Reitoria N.º 426/2023

Teresina, 21 de março de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**N.º 426/23**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 76, § 4º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.021039/2019-45;

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário constituída pelo **Ato da Reitoria n.º 1358/22**, de 25/11/2022, publicado no Boletim de Serviço em 30/11/2022, e prorrogado por meio do **Ato da Reitoria n.º 115/23**, de 20/01/2023, publicado no Boletim de Serviço em 24/01/2023, integrada pelos servidores estáveis **RAFAELA LUIZ PEREIRA SANTOS**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2337411, **HERLÂNDIO ANDRADE SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2219712, e **JOHN ROBERT QUAREMA NEGREIROS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0045247, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo n.º. 23111.021039/2019-45.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 17 de março de 2023.

  
**GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**  
Reitor